



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco  
**Gabinete da Vereadora Aimée Carvalho - PSB**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº            / 2013**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão do Recife a Dra. Cristina de Paula Quirino Mello, esposa do Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Julio de Mello Filho.

**Art.1º.** Conceder o Título de Cidadão da Cidade do Recife a Dra. Cristina de Paula Quirino Mello, pelos relevantes serviços prestados na área médica como Cardiologista Pediátrica do Imip, Assistência Social e Saúde da Prefeitura do Recife, onde se destacou na organização do Programa de Prevenção Secundária da Febre Reumática, doença que ela lida em seu cotidiano.

**Art.2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de outubro de 2013.

**Vereadora Aimée Carvalho**

**Autora**

## **JUSTIFICATIVA**

Natural da cidade de Limoeiro, Agreste de Pernambuco, estudou em colégio de freiras e concluiu o curso de Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mãe de três filhos: Eduardo (9 anos), Rodrigo (7 anos) e Mariana (2 anos). Libriana, define-se como uma pessoa equilibrada, que sabe lidar com os outros e gosta de conversar e trocar experiências. Atualmente, trabalha no IMIP como Cardiologista Pediátrica, Assistência Social e Saúde da Prefeitura do Recife, onde se destacou na organização do Programa de Prevenção Secundária da Febre Reumática, doença que ela lida em seu cotidiano.

Com atuante participação na Prefeitura da Cidade do Recife contribui em atividades de diversas áreas: Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo. A partir do momento em que os projetos aparecerem está sempre disposta a ajudar.

Portanto, diante dos relevantes serviços prestados pela homenageada, apresento aos demais Pares a proposta, com o objetivo que seja transformado em reconhecimento justo por parte dos demais membros desta Casa Legislativa.

Recife, 18 de outubro de 2013.

**Vereadora Aimée Carvalho**

**Autora**